



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 007/2018, de 15 de março de 2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 3, de junho de 2014 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a organização curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO a ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018 da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde/CCBS/UFERSA.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a comissão composta pelos(as) servidores(as) docentes **Maiara De Moraes, Regina Celia Fernandes Rufino Campelo, Flávio Santos da Silva, Franklin de Freitas Tertulino, Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, Tiago Santiago de Sousa Lopes, Thiago Costa do Couto, Aline Maria Cavalcante Gurgel, Thiago Demetrio Nogueira Costa e Silva e Osvani da Silva Goes Mendes** sob a presidência do(a) primeiro(a) para exercer as funções relativas à coordenação das atividades de planejamento, de escolha dos métodos de ensino e de práticas avaliativas do *Eixo Teórico- Prático Integrado* no curso de Medicina da UFERSA;

Art.2º Cada membro da comissão contabilizará 04 (quatro) horas semanais de sua jornada de trabalho para o desempenho das atividades descritas no Art. 1º desta portaria;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Art.3º A comissão ora designada atuará durante o semestre letivo de 2017/2, conforme calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE/UFERSA, e terá 90 (noventa) dias após o encerramento deste para encaminhar relatório final à chefia do Departamento de Ciências da Saúde;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodrigo Silva da Costa', is written over a faint, large watermark of the coat of arms of the institution.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS